



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EQUADOR**

**PORTARIA Nº 16/2026**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS**, para ida ao **Encontro Regional da Escola de Contas** na cidade de Caicó R/N, com início no dia 17 de março de 2026 das 09:00min às 12:30min.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder meia diária, ao vereador **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO** CPF Nº 098. \*\*\*. \*\*\*-00, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 13 de março de 2026

  
**PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN